

**MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E LOUVOR (Nº 0177/2016),
APRESENTADA NA SESSÃO ORDINÁRIA DE: 05 DE SETEMBRO DE 2016,
AUTORIA:- PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL (Legislatura 2013/2016).**

A Câmara Municipal de Regente Feijó, Estado de São Paulo, legítima intérprete dos anseios dos filhos desta terra e mandatária do povo, não poderia deixar de, em nome de seus representados e por unanimidade de seus membros, manifestar através desta Moção o seu contentamento e sua admiração as autoridades nosso município, em especial às corporações da Polícia Militar, existentes em todos os estados da federação.

É necessário, ao nosso sentir, dentro de um particular, cumprimentar publicamente todos os membros desta respeitosa corporação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, notadamente na pessoa do Ilustre e Renomado **3º Sargento PM da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso Sul: Sr. JOÃO MARCOS RAMOS DA SILVA**, Ilustre e Renomado Regentense (tanto de nascimento quanto de criação), pelos relevantes serviços prestados e que, incansavelmente, vem prestando àquela comunidade matogrossense, já que recentemente recebeu, com todos os louros, mais outra alta honraria da Corporação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul denominada “Medalha de Mérito”, assim destinada a galardoar civis e militares que por terem prestado relevantes serviços à corporação, efetivamente, contribuíram para o seu aperfeiçoamento e projeção social.

Poucas pessoas conhecem o significado desta pequena medalha, de uso diário no uniforme, e que é uma tradicional condecoração militar. Esta medalha da **Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul** foi concedida ao referido policial em

decorrência dos relevantes serviços prestados à comunidade no policiamento preventivo e comunitário.

Ou seja: poucos são agraciados com esta distinção que é outorgada àqueles que enfrentaram o crime ou uma situação de grande adversidade com inteligência e destemor e, por isso, mereceram o reconhecimento da corporação e da população paulista. Pouquíssimos policiais militares a possuem atualmente e nós regentenses temos a honra de poder contar com um grande Membro da Corporação que conta com esta mais alta honraria.

Esta Moção expressa, portanto, o reconhecimento e a admiração desta Casa de Leis a todos os membros da corporação da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, em especial do grande **3º Sargento PM da Polícia Militar do Estado do Mato Grosso Sul: Sr. JOÃO MARCOS RAMOS DA SILVA**, dada a sua competência e dedicação, que aqui adquiriu o respeito e a confiança de toda uma comunidade, pois, através do seu trabalho, primado pelo zelo, honestidade e correção de propósitos, sempre engajado no bom relacionamento firmado com a sociedade, procurando, a nosso ver, trabalhar sempre em sintonia com o Poder Legislativo, Ministério Público, Poder Judiciário e Poder Executivo, nos problemas que afetam a segurança da região de sua responsabilidade.

Dessa forma é de inteira justiça que essa Augusta Casa de Leis delibere manifestar o seu reconhecimento público a todos os membros desta respeitosa corporação.

Acreditamos, bem por isso, que atribuir homenagens através de **APLAUSOS, CONGRATULAÇÕES e LOUVOR** pela merecida honraria

e, ainda, por sua dedicação contínua e profundo sentimento de profissionalismo no desempenho de suas funções passa a ser neste momento, simplesmente, o nosso dever, consoante o disposto no artigo 228, parágrafo 1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas, absolutamente, todas as formalidades legais, pugnamos pela aprovação da presente, bem assim, rogamos que seja dado ciência desta deliberação ao homenageado e à Corporação da Polícia Militar do Estado de MS e que conste dos registros históricos desta casa Legislativa.

Plenário "*Pres. Gilberto Malacrida*", em 05 de Setembro de 2016.

Vereador **ANTONIO EDILSON DA SILVA**